



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal do Rio Grande

*4/3/01*

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO Nº *68598*  
*15-04/1998*

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

EXPEDIENTE	____/____/199	ATA Nº
ACEITO EM	____/____/199	
APROVADO EM	<i>25/05/1998</i>	<i>6639</i>
REJEITADO EM	____/____/199	
ARQUIVO	)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa  
Seja encaminhado a consideração das COMISSÕES TÉCNICAS DA CASA  
o seguinte:

PROJETO DE LEI

"Considera de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Comunitária e Assistencial Manje".

Artigo 1º-Fica considerada de utilidade pública a Assosiação Comunitária e Assistencial Manje.

Artigo 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1998

*Dante Lazzarini*  
Verº. Dante Lazzarini  
P M D B

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DO RIO GRANDE  
**TABELIONATO AMÉRICO**  
(2.º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais)

# CERTIDÃO

MAURO ANTONIO COSTA MARTINS, Tabelião do 2.º Ofício de Notas e Oficial dos Registros Especiais na sede do Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo em meu cartório o livro corrente "A" nº 04 de "REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS", dele, à fls. 66vº e 67, sob o nº de ordem 747, consta o registro lavrado hoje da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL MANJE", fundada em 25 de dezembro de 1997, com sede à rua Maestro Pablo nº 609, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Rio Grande-RS. Certifico, mais que à referida documentação, foi apresentada por Geazi Vilela da Costa, brasileiro, casado, professor, locutor de rádio, residente nesta cidade à rua Chile, 141. Dou fé.

Rio Grande, RS 13 de fevereiro de 1998

VERA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS  
SUBSTITUTA

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL MANJE -  
Fundada em 25 de dezembro de 1.997  
Sede: Rua Maestro Pablo nº 609 - Bairro N.S.de Fátima  
Rio Grande - RS.



Ilmº Senhor Dr. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS  
MD. Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas  
Comarca do Rio Grande - RS.

A "Associação Comunitária e Assistencial MANJE", fundada em 25 de dezembro de 1.997, com sede e foro nesta Comarca, sito a rua Maestro Pablo nº 609, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Grande - RS, vem, respeitosamente, por seu Presidente ao final assinado, GEAZI VILELA DA COSTA, brasileiro, casado, professor, locutor de rádio, RG nº 605 331 664, CIC 665 999 890/4, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Chile nº 411, REQUERER a esse Cartório o respectivo registro no Livro de Pessoas Jurídicas, apresentando para tanto os seguintes documentos:

- a) Ata de Fundação e Aprovação dos Estatutos da Associação
- b) Relação da Diretoria
- c) Relação dos sócios e ou membros fundadores
- d) Estatutos da Associação
- e) Extrato dos Estatutos.

Termos em que  
Espera Deferimento 04/02/98

Rio Grande, de Fevereiro de 1.998.

  
GEAZI VILELA DA COSTA,  
Presidente.

Bel. Neivarlete de Oliveira Diniz,  
OAB/RS 19.136

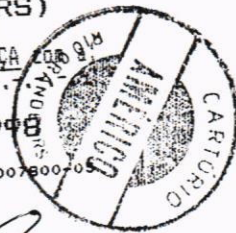
TABELIONATO AMÉRICO - RIO GRANDE (RS)  
Rua Zalony nº 67, Fone (0532) 31 2533 FAX (0532) 32 9114

Reconheço a firma de: GEAZI VILELA DA COSTA por SEMELHANÇA  
existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé, .....  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 04 de fevereiro de 1998

Mauro Antonio Costa Martins Tabelião  
Emplentosa: 1,20 17137100

37964-007600-05



Paulo Ricardo Votto Coelho  
SUBSTITUTO

EXTRATO



A "Associação Comunitária e Assistencial MANJE", sen fins lucrativos, com finalidade filantrópica de manter obras de beneficência e assistência social e educacional no combate ao crime, vício, corrupção, em cooperação com as autoridades constituídas, através de creches, escolas, maternais e uma rádio comunitária F.M., com sede á rua Maestro Pablo, na cidade de Rio Grande-RS, Bairro Nossa Senhora de Fátima, com duração de tempo indefinido. Compete ao Presidente, juntamente com a Diretoria, que é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, representar ativa e passivamente a Associação em Juízo ou fora dele. Serão reformáveis os Estatutos em Assembléa Geral com maioria de 2/3 dos membros presentes. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Só poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 de seus membros manifesta em Assembléa Geral. O destino do patrimônio será destinado a outra entidade de utilidade pública./.

04/02/1998

Rio Grande, de Fevereiro de 1.998.



*Geazi da Costa*

**GEAZI VILELA DA COSTA,**  
Presidente.

Neivarlete de Oliveira Diniz  
OAB/RS 19.133

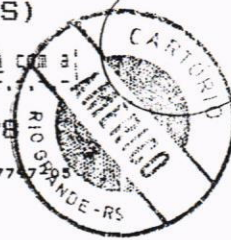
TABELIONATO AMÉRICO - RIO GRANDE (RS)  
rua Zelony nº 67, Fone (0532) 31 2533 Fax (0532) 32 9114

Reconheço a firma de: GEAZI VILELA DA COSTA por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé, em TESTEMUNHA DA VERDADE

Rio Grande, 04 de fevereiro de 1998

Mauro Antonio Costa Martins Tabelião  
Emolumentos: 1,20

41924-0077-7205



*Paulo Ricardo Votto Coelho*  
SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE TABELIÃO E INSTRUMENTOS  
Registro e Arquivamento  
A 04  
Integral  
13 fevereiro 98  
R\$ 31,60

Fig. 09/11



RELAÇÃO DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL MANJE" - Eleita e empossada em: 25 de dezembro de 1.997.

**Presidente :** **GEAZI VILELA DA COSTA** - RG 605 331 664 - CIC 665 999 890/4, brasileiro, casado, professor, locutor de rádio, residente e domiciliado em Rio Grande -RS, à rua Chile nº 411;

**Vice-Presidente:** **VANDERLEI DE AVILA NUNES** - RG 604 114 480 - CIC 574 489 060/20, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado em Rio Grande -RS, à rua Roberto Socowiscki nº 1.342;

**Secretária:** **Izabel Cristina Costa Nunes** - CIC 553 194 830/15, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Rio Grande - RS, à rua Roberto Socowiscki nº 1.342;

**1º Tesoureiro :** **Lulz Celso da Rosa Vilela** - RG 101 734 1593 - CIC 582 698 860/68, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua Maestro Pablo nº 609;

**2º Tesoureiro:** **Ildo Ellzeu do Amaral Vilela** - RG 402 578 0109 -CIC 540016090 53, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua Maestro Pablo / nº 609.

18/02/98



Geazi da Costa

TABELIONATO AMÉRICO - RIO GRANDE (RS)  
rua Zalony nº 67, Fone (0532) 31 2533 Fax (0532) 32 9114

Reconheço a firma de: **GEAZI VILELA DA COSTA** por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo desta Tabelionato. Dou fé, em 18 de fevereiro de 1998 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 18 de fevereiro de 1998

Mauro Antonio Costa Martins Tabelião  
Enquadramento: 1.20 13.46139

44890-010088-04



[Handwritten signature]

**- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL MANJE -**

**ESTATUTOS**

**CAPÍTULO I**

**Da Fundação, Sede, Objetivos e Duração**

- ART. 1º - A Associação Comunitária e Assistencial MANJE, foi fundada em 25 de dezembro de 1.997, por Assembléa Geral de seus membros fundadores.**
- ART. 2º - A Associação Comunitária e Assistencial MANJE, com sede e foro na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Maestro Pablo nº 609, Bairro Nossa Senhora de Fátima, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e, tem a finalidade filantrópica de manter obras de beneficência e assistência social.**
- ART. 3º - A Associação Comunitária e Assistencial MANJE tem por objetivos o bem estar social, a alfabetização de adultos e crianças, assistência social e educacional no combate ao crime, ao vício e a corrupção, tudo em cooperação com as autoridades constituídas, através de escolas, creches, maternais e também uma Rádio Comunitária F.M., para melhor servir a comunidade, na linha dos objetivos a que se propõe.**
- ART. 4º - O prazo de duração da Associação Comunitária e Assistencial MANJE é por tempo indeterminado.**
- ART. 5º - Qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou credo religioso, poderá associar-se às atividades da Associação.**

**CAPÍTULO II**

**Da Administração da Associação.**

- Art. 6º - A Associação Comunitária e Assistencial MANJE terá administração local e a sua Diretoria, reunida em Assembléa, terá poder soberano para decidir sobre qualquer assunto.**
- § 1º - A Diretoria da Associação será composta de cinco (5) membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, que serão eleitos em Assembléa Geral, por aclamação da maioria absoluta.**

*Seazi da Costa*

*[Handwritten signature]*



Fls. 07  


§ 2º - Será escolhida uma Comissão Fiscal, composta por três membros da Associação, escolhidos em Assembléa e tem a função de fiscalizar a movimentação econômica e financeira da Associação.

§ 3º - O mandato da Diretoria eleita em Assembléa Geral terá a duração de (5) anos.

§ 4º - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, tantas vezes quantas forem aprovados pela Assembléa.

**ART. 7º - São atribuições do Presidente:**

- § 1º - Cumprir e fazer cumprir os Estatutos;
- § 2º - Representar a Associação ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.
- § 3º - Convocar e presidir todas as reuniões de Diretoria e Assembléa dos Associados.
- § 4º - Assinar, com o Secretário, todas as Atas das reuniões de Diretoria e das Assembléas.
- § 5º - Assinar todos os documentos da Associação, com ou sem os outros membros da Diretoria, conforme exigir o caso ou a situação.

**ART. 8º - Ao Vice-Presidente compete:**

- § 1º - Substituir o Presidente em seus Impedimentos;
- § 2º - Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

**ART. 9º - Ao Secretário compete:**

- § 1º - Receber e expedir correspondências;
- § 2º - Escriturar e manter em dia os livros da Associação, assim como lavrar as respectivas Atas da Associação.

**Art. 10 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:**

- § 1º - A responsabilidade pelo patrimônio móvel e imóvel, pela arrecadação, pelo controle de eventuais valores, despesas, balancetes, prestação de contas e relatórios respectivos.
- § 2º - Ao Segundo Tesoureiro compete, substituir e exercer as funções do Primeiro Tesoureiro no impedimento deste.

*Sebastião da Costa*

*[Handwritten signature]*

Fl.03.



*Fls. 08/11*

CAPÍTULO III

Dos Recursos:

ART. 11 - A Associação Comunitária e Assistencial MANJE será mantida por contribuições espontâneas de seus sócios e pelas subvenções dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 12 - Em caso de dissolução da Associação, resgatados os seus compromissos, o seu patrimônio será destinado a outra entidade de utilidade pública, conforme Assembléa Geral.

ART. 13 - A Associação somente poderá ser dissolvida pela vontade de mais de dois terços (2/3) de seus sócios, manifesta em Assembléa Geral.

ART. 14 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

ART. 15 - Os Estatutos poderão ser alterados por proposição da Diretoria e aprovação em Assembléa Geral com maioria de dois terços (2/3) dos membros presentes.

ART. 16 - Os sócios da Associação Comunitária e Assistencial MANJE, não poderão perceber qualquer espécie de honorários ou remuneração pelo exercício de cargos que desempenhem.

ART. 17 - Os casos omissos nos Estatutos serão resolvidos pela Diretoria em Assembléa dos membros da Associação.

ART. 18 - Os Estatutos, aprovados nesta data, em Assembléa, entrará em vigor depois de devidamente registrados em Cartório competente.

AMÉRICO  
 AMÉRICO  
 GEAZI DA COSTA  
 Presidente  
 Isabel Cristina da C. Nunes  
 Secretário  
 Celso Vilela  
 2º Tesoureiro

Rio Grande, 25 de Dezembro de 1.997,  
 Vanderlei S. Nunes,  
 Vice-Presidente  
 Luiz Celso da Rosa J. Vilela,  
 1º Tesoureiro

Bel. Nelvarlete de O. Diniz - OAB/RS 19.136

3º TABELIONATO  
 Reconheço, a autenticidade da(s) firma(s)  
 Celso Vilela  
 Vilela  
 Em testemunho... da verdade.  
 Rio Grande, 06. FEV. 1998



TABELIONATO AMÉRICO - RIO GRANDE (RS)  
 rua Zalony nº 67, Fone (0532) 31 2533 Fax (0532) 32 9114  
 Reconheço as firmas de: GEAZI VILELA DA COSTA; VANDERLEI DE AVILA;  
 NUNES; ISABEL CRISTINA DA COSTA NUNES e LUIZ CELSO DA ROSA VILELA;  
 por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Rio Grande, 04 de fevereiro de 1998  
 Mauro Antonio Costa, Tabelião  
 Inscrição nº 4.80  
 40751-007802-04  
 Celso Vilela  
 Substitute

ATA Nº 01/ 97 (Fundação e Aprovação dos Estatutos)



Aos vinte e cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas, à rua Maestro Pablo nº 609, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se os primeiros membros fundadores da Associação Comunitária e Assistencial MANJE, com a finalidade especial de fundar a referida Associação, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial. O ato foi presidido pelo senhor Geazi Vilala da Costa, que inicialmente convidou a senhora Izabel Cristina da Costa Nunes, para secretariar os trabalhos. A seguir foi exposto as finalidades da Associação, distribuído uma cópia da minuta dos Estatutos, que foi longamente explicado, discutido e analisado. Outro tema abordado foi a possível criação de uma Rádio Comunitária F.M; a criação de uma escola para adultos e crianças, uma creche e maternal e de outros planos assistenciais, visando o atendimento de todos os moradores do Bairro, projetos esses que mereceu a unânime aprovação de todos os presentes. A seguir foi apresentada uma chapa a primeira Diretoria da Associação, escolhida por consenso de todos: Presidente: GEAZI VILELA DA COSTA, brasileiro, casado, professor, locutor de rádio, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Chile, 411; Vice-Presidente: VANDERLEI DE AVILA NUNES, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Roberto Socowiski, 1.342, Bairro Fátima; Secretária: IZABEL CRISTINA NUNES COSTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, no Bairro Fátima à rua Roberto Socowisk, 1.342; Primeiro Tesoureiro: LUIZ CELSO DA ROSA VILELELA brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Maestro Pablo, 609, Bairro Fátima; Segundo Tesoureiro: ILDO ELIZEU DO AMARAL, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Maestro Pablo, 609, Bairro Fátima. Para o Conselho Fiscal foram apresentados os nomes dos membros fundadores: Everton Zoma Valerio Alves, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Roberto Socowisk, 540, Bairro Fátima, Josiane Lutz Ferreira, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Maestro Pablo, 609, Bairro Fátima e Gessi Vilela da Costa, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Maestro Pablo, 609, Bairro Fátima, assim como é chamado o Bairro Nossa Senhora de Fátima. Apresentada a chapa, a mesma foi **eleita por aclamação absoluta** dos membros fundadores presentes e assim sendo, a seguir, foi devidamente **empossada** como a primeira Diretoria da **Associação Comunitária e Assistencial MANJE**, que terá como endereço, o Bairro Nossa Senhora de Fátima, rua Maestro Pablo, nº 609, nesta cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. A seguir o recente eleito e empossado Presidente, colocou em **votação dos Estatutos** apresentado, em momentos antes discutido largamente, que mereceu **aprovação** de todos e, será encaminhado pelo Presidente ao respectivo registro em Cartório competente. Em ato contínuo, voltou à tona o assunto da Rádio Comunitária F.M., e os membros fundadores e ora pertencentes à Associação entendeu que a Diretoria, imediatamente, iniciasse o processo respectivo junto ao Órgão Federal competente para a Rádio Comunitária, ao que a Diretoria prontificou-se a atender e iniciar os primeiros contatos, bem como buscar as orientações legais a respeito. Tratou-se a seguir de assuntos gerais de interesse da Associação, como: próxima reunião de Diretoria, materiais de expediente e outros. Nada mais havendo a ser tratado e dado ao adiantado da hora, o Presidente declarou encerrado os trabalhos, determinou fosse lavrada a presente ATA, que lida e achado conforme, fosse pela Diretoria assinada e pelos demais membros presentes. **RIO GRANDE, 25 de dezembro de 1.997./.**

Geazi da Costa



04/02/1998

*Fls. 10*

FI.02 Ata - Fundação e Aprovação do Estatuto

*Gessi da Costa*  
**Geazi Vilela da Costa**  
Presidente (RG 605 331 664)  
CIC 666 999 890/4

*Vanderlei de Avilla Nunes*  
**Vanderlei de Avilla Nunes**  
Vice-Presidente (RG 604 114 480)  
CIC 574 489 060/20

*Isabel Cristina da Costa Nunes*  
**Isabel Cristina Costa Nunes**  
Secretária (CIC 553 194 830/15)

*Luz Celso da Rosa Villela*  
**Luz Celso da Rosa Villela**  
1º Tesoureiro (RG 101 734 1593)  
CIC 582 698 860/68

*Ildo Villela*  
**Ildo Elzeu do Amaral Villela**  
2º Tesoureiro (RG 402 578 0109)

Conselho Fiscal:

*Everton Zoma Velerio Alves*  
**Everton Zoma Velerio Alves** (RG 904 114 55 42)

*Josiane Lutz Ferreira*  
**Josiane Lutz Ferreira** (RG 100 322 5727)

*Gessi Villela da Costa*  
**Gessi Villela da Costa** (RG 200 578 0651).

TABELIONATO AMÉRICO - RIO GRANDE (RS)  
rua Zalony nº 67, Fone (0532) 31 2533 Fax (0532) 32 9114

Reconheço as firmas de: **GEAZI VILELA DA COSTA; VANDERLEI DE AVILLA NUNES; ISABEL CRISTINA DA COSTA NUNES e LUIZ CELSO DA ROSA VILELA** por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 04 de fevereiro de 1998

Mauro Antonio Costa Martins Tabelião  
Emlunentos: 4,80

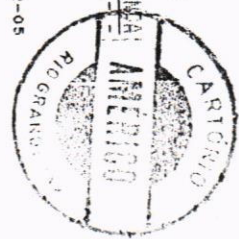
42859-007802-04

*Paulo Ricardo Votto Coelho*  
SUBSTITUTO



TABELIONATO AMÉRICO - RIO GRANDE (RS)  
Rua Zalony nº 67, Fone (0532) 31 2533 Fax (0532) 32 9114  
Reconheço a firma de: **EVERTON ZOMA VILERIO ALVES** por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Rio Grande, 10 de fevereiro de 1998  
Mauro Antonio Costa Martins Tabelião  
Emlunentos: 1,20  
37979-008482-05

*Paulo Ricardo Votto Coelho*  
SUBSTITUTO



TABELIONATO AMÉRICO - RIO GRANDE (RS)  
rua Zalony nº 67, Fone (0532) 31 2533 Fax (0532) 32 9114

Reconheço as firmas de: **CESSI VILELA DA COSTA e JOSIANE LUTZ FERREIRA** por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 04 de fevereiro de 1998

Mauro Antonio Costa Martins Tabelião  
Emlunentos: 2,40

41341-007804-06

*Paulo Ricardo Votto Coelho*  
SUBSTITUTO



Reconheço, a autenticidade da(s) firma(s)  
*Ildo Elzeu do Amaral Villela*  
Em testemunho... da verdade  
Rio Grande, 06. FEV. 1998

1120



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA  
DE ARRECAÇÃO

VÁLIDO ATÉ

30/06/1998

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

02.458.813/0001-55

ATIVIDADE PRINCIPAL

9199-5

CPE DO RESPONSÁVEL

665.999.890-04

NATUREZA JURÍDICA

302-6 ASSOCIACAO

ORGAO DA RF

1010500 - RIO GRANDE

CGC

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL MANJE

NOME DE FANTASIA

CGC

LOGRADOURO

RUA MAESTRO PABLO

NÚMERO

609

COMPLEMENTO

CEP

96213-420

BAIRRO / DISTRITO

N. SRA DE FATIMA

MUNICÍPIO

RIO GRANDE

UF

RS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :  
OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

08/04/1998 AS 12:03:13

17168 - 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Fls. 17

Assunto :


PARECER

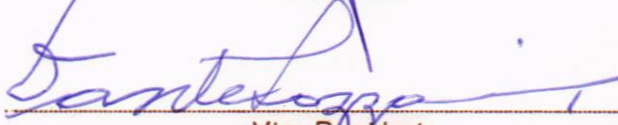
PROCESSO N.º 68.598

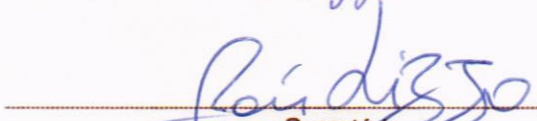
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL. ✓

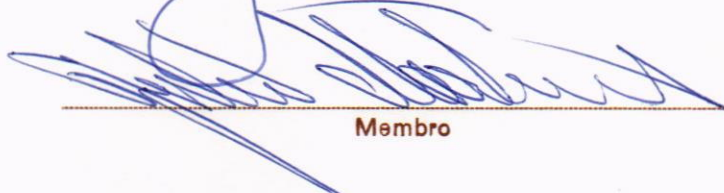
Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de 04 de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.073/98  
Processo n.º 68.598

Rio Grande, 26 de maio de 1998.

**Senhor Prefeito,**

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

**Ver. Onedir Dias Lilja**  
**Presidente**

**ANEXO - “Considera de utilidade pública a Associação Comunitária e Assistencial Manje.”**

**Exmo. Sr.**  
**Wilson Mattos Branco**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### PROJETO DE LEI

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL  
MANJE.

**Artigo 1º** - É considerado de utilidade pública a Associação Comunitária e Assistencial Manje.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.



ATA Nº 6634

PROCESSO Nº 68.598

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	DIRCEU LOPES	✓		
3	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
4	ADINELSON TROCA	✓		
5	JURANDY DOS SANTOS	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANÚBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	<del>JORGE GUARACI RAVARA</del> <i>Satt</i>	✓		
11	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
12	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
17	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—		
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SURAMA SANTOS	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	<i>aprovada</i>	17		

DATA: 25.05.98

  
 SECRETÁRIO

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	DIRCEU LOPES	✓		
3	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
4	ADINELSON TROCA	✓		
5	JURANDY DOS SANTOS	—		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANÚBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
10	JORGE GUARACI RAVARA <i>Sérgio Satel</i>	✓		
11	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
12	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
17	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SURAMA SANTOS	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	<i>aprovado</i>	<i>16</i>		

DATA: 21.05.98

  
 SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.237, de 01 de junho de 1998

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL MANJE".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Assistencial Manje.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 01 de junho de 1998.

  
**WILSON MATTOS BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/PJ/CM/ACAM  
PUBLICAÇÃO